



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

115
1984

PROTOCOLO

APROVADO

Até a presente

04/12/84

1º Secretário

- Projeto de lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

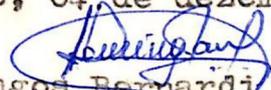
N.º 030/84

AUTOR: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA - PDS

SÚMULA: Indica ao Senhor Geraldino Dal Maso, Prefeito Municipal, a necessidade de efetuar cascalhamento nas ruas que estão localizadas na parte nova da Zona 2 da cidade de Sinop-Mt.

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop/Mt, INDICA ao Senhor Geraldino Dal Maso, DD. Prefeito Municipal de Sinop, a necessidade de efetuar o cascalhamento nas ruas que estão localizadas na parte nova da Zona 2 da cidade de Sinop - Mt.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1.984.


André Domingos Bernardi Parra
Vereador do PDS.

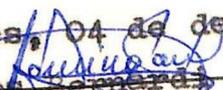
JUSTIFICATIVAS:

Existem já uma quantidade considerável de residências construídas e habitadas na Zona 2, na parte nova ou seja na última etapa de desenvolvimento da referida Zona residencial, e, achamos nós, que o cascalhamento que ora estamos solicitando não é um privilégio, mas sim uma necessidade, haja visto que se estas ruas ficarem intransitáveis por excesso de precipitação pluviométrica sérias consequências poderão ser levadas àquela população principalmente em caso de emergência.

Entendemos que o Senhor Prefeito Municipal, homem que até hoje se demonstrou sensível ao apelo popular e nunca deixou de atender às necessidades dos munícipes, também nesta ocasião isto o fará na primeira oportunidade que cremos os equipamentos da Prefeitura estiver disponível.

Gostaríamos que os colegas vereadores que como nós são também representante do povo de Sinop, nos apoiasse nesta iniciativa porque nada mais estamos fazendo se não justiça àquela gente.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1.984.


André Domingos Bernardi Parra
Vereador do PDS